



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**REVOGA LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei Nº 03 de 30/09/1993 e com vistas no interesse público:

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de licença prêmio do servidor JULIANE CENCI DE LIMA, ocupante da função AUXILIAR EDUCACIONAL, concedida pela PORTARIA Nº PORTARIA Nº 325/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, sendo que o restante 19 (dezenove) dias será concedida em futura oportunidade.

RIO DAS ANTAS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças